



BRF S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ 01.838.723/0001-27

NIRE 42.300.034.240

CVM 16269-2

MAPA SINTÉTICO CONSOLIDADO DE VOTAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ser realizada em 18 de junho de 2025

A **BRF S.A.** ("BRF" ou "Companhia") (B3: BRFS3; NYSE: BRFS), nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, vem pelo presente divulgar o mapa de votação sintético consolidado referente à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 18 de junho de 2025 ("AGE"). O referido mapa, anexo, consolida os votos a distância exercidos por meio dos agentes de custódia e do depositário central, aqueles enviados diretamente ao escriturador e aqueles enviados diretamente à Companhia.

São Paulo, 15 de junho de 2025.

Fábio Luis Mendes Mariano

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

BRF S.A.

ANEXO

AGE - Assembleia Geral Extraordinária Mapa Sintético Consolidado de Votação*

Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de Emissão da BRF pela Marfrig Global Foods	Ativo	Aprovar	% Total de aprovação	Rejeitar	% Total de rejeição	Abster-se
1. Aprovar o “Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de Emissão da BRF S.A. pela Marfrig Global Foods S.A.” (“Protocolo e Justificação”), celebrado em 15 de maio de 2025 entre a Companhia e a Marfrig Global Foods S.A. (“MGF”), que estabelece os termos e condições da incorporação da totalidade das ações de emissão da BRF pela MGF (com exceção daquelas detidas pela MGF), na forma prevista no artigo 252 da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”) (“Incorporação de Ações”):	ON	135.325.991	35,41%	61.271.356	16,03%	185.558.601
Incorporação de Ações	Ativo	Aprovar	% Total de aprovação	Rejeitar	% Total de rejeição	Abster-se
2. Aprovar a Incorporação de Ações, cuja eficácia ficará condicionada à verificação (ou renúncia, conforme aplicável) da Condição (conforme definido no Protocolo e Justificação) e ao advento da data em que a Incorporação de Ações será considerada consumada, na forma do Protocolo e Justificação (“Data de Fechamento”):	ON	135.326.051	35,41%	61.271.298	16,03%	185.558.599
Nomeação Empresa Avaliadora Especializada	Ativo	Aprovar	% Total de aprovação	Rejeitar	% Total de rejeição	Abster-se
3. Ratificar a nomeação da empresa especializada Apsis Consultoria Empresarial Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.681.365/0001-30 e CRC/RJ sob nº 005112/O-9, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, CEP 20021-290, (“Empresa Avaliadora”), como responsável pela elaboração (a) do laudo de avaliação, a valor de mercado, das ações de emissão da BRF a serem incorporadas pela MGF, no âmbito da Incorporação de Ações (“Laudo de Avaliação Incorporação de Ações”); e (b) do laudo de avaliação contendo o cálculo da relação de substituição das ações detidas pelos acionistas não controladores da BRF, com base no valor do patrimônio líquido das ações da MGF e da BRF, avaliados os dois patrimônios segundo os mesmos critérios e em 31 de dezembro de 2024, a preços de mercado, nos termos do artigo 264 da Lei das S.A. (“Laudo de Avaliação 264”):	ON	135.398.379	35,43%	61.149.646	16,00%	185.607.923
Laudo de Avaliação Incorporação de Ações	Ativo	Aprovar	% Total de aprovação	Rejeitar	% Total de rejeição	Abster-se
4. Aprovar o Laudo de Avaliação Incorporação de Ações:	ON	135.394.786	35,43%	61.149.586	16,00%	185.611.576
Laudo de Avaliação 264	Ativo	Aprovar	% Total de aprovação	Rejeitar	% Total de rejeição	Abster-se
5. Aprovar o Laudo de Avaliação 264:	ON	135.394.786	35,43%	61.149.586	16,00%	185.611.576
Autorização aos Administradores da Companhia	Ativo	Aprovar	% Total de aprovação	Rejeitar	% Total de rejeição	Abster-se
6. Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à consumação da Incorporação de Ações, incluindo, sem limitação, a subscrição das ações ordinárias a serem emitidas pela MGF por conta dos acionistas da BRF (com exceção à MGF) na data de consumação da Incorporação de Ações, nos termos do artigo 252, § 2º, da Lei das S.A.:	ON	134.815.961	35,28%	61.732.166	16,15%	185.607.821

*Os votos do Mapa acima representam 24% do total de ações emitidas pela Companhia, excluindo as ações em tesouraria.



BRF S.A.

PUBLICLY-HELD COMPANY

CNPJ 01.838.723/0001-27

NIRE 42.300.034.240

CVM 16269-2

CONSOLIDATED SYNTHETIC VOTING MAP

EXTRAORDINARY GENERAL MEETING

Meeting to be held on June 18, 2025

BRF S.A. ("BRF" or "Company") (B3: BRFS3; NYSE: BRFS), pursuant to Resolution 81/2022, hereby provides its shareholders with the consolidated synthetic voting map of the Extraordinary General Meeting to be held on June 18, 2025 ("General Meeting"), which adds the remote votes sent directly to the Company to the votes cast sent through custody, central depository and bookkeeping agents, as attached.

São Paulo, June 15th, 2025

Fábio Luis Mendes Mariano

Chief Financial and Investor Relations Officer

BRF S.A.

ANNEX

EGM - Extraordinary General Meeting

Consolidated Synthetic Voting Map*

Protocol and Justification for the Merger of Shares Issued by BRF by Marfrig Global Foods	Asset	Approve	% Total Approval	Reject	% Total Rejection	Abstain
1. Approve the "Protocol and Justification for the Incorporation of Shares Issued by BRF S.A. by Marfrig Global Foods S.A." ("Plan of Merger"), executed on May 15, 2025, between the Company and Marfrig Global Foods S.A. ("MGF"), which sets forth the terms and conditions for the incorporation of all BRF S.A. shares by MGF (except those held by MGF), in the manner provided for in Article 252 of Law No. 6,404/1976 ("Corporation Law") ("Merger"):	ON	135,325,991	35.41%	61,271,356	16,03%	185,558,601
Merger of Shares	Asset	Approve	% Total Approval	Reject	% Total Rejection	Abstain
2. Approve the Merger, the effectiveness of which will be conditioned to the verification (or waiver, as applicable) of the Conditions (as defined in the Plan of Merger) and the occurrence of the date on which the Merger will be deemed effective:	ON	135,326,051	35.41%	61,271,298	16.03%	185,558,599
Valuation Firm Appointment	Asset	Approve	% Total Approval	Reject	% Total Rejection	Abstain
3. To ratify the appointment of Apsis Consultoria Empresarial Ltda., registered with CNPJ/MF under number 08.681.365/0001-30 and with the CRC/RJ under number 005112/O-9, with its headquarters located at Rua do Passeio, No. 62, 6th floor, Centro, Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, CEP 20021-290, ("Valuation Firm"), as responsible for the preparation of (a) the appraisal report, at market value, of the BRF shares to be incorporated by MGF, within the scope of the Merger ("Merger Appraisal Report"); and (b) the appraisal report containing the calculation of the exchange ratio of the shares held by the non-controlling shareholders of BRF, based on the market value of the net asset value of the MGF and BRF shares, both assets being valued according to the same criteria and as of December 31, 2024, at market prices, in accordance with Article 264 of the Brazilian Corporate Law ("Article 264 Appraisal Report").	ON	135,398,379	35.43%	61,149,646	16.00%	185,607,923
Merger of Shares Appraisal Report	Asset	Approve	% Total Approval	Reject	% Total Rejection	Abstain
4. Approve the Merger Appraisal Report:	ON	135,394,786	35.43%	61,149,586	16.00%	185,611,576
Article 264 Appraisal Report	Asset	Approve	% Total Approval	Reject	% Total Rejection	Abstain
5. Approve the Article 264 Appraisal Report:	ON	135,394,786	35.43%	61,149,586	16.00%	185,611,576
Company's Management Authorization	Asset	Approve	% Total Approval	Reject	% Total Rejection	Abstain
6. Authorize the Company's management to perform all acts necessary for the consummation of the Merger, including, without limitation, the subscription of the ordinary shares to be issued by MGF on behalf of the BRF shareholders (excluding MGF) on the date of consummation of the Merger, in accordance with Article 252, § 2, of the Brazilian Corporations Law.:	ON	134,815,961	35.28%	61,732,166	16.15%	185,607,821

*The votes on the Map above represent 24% of the total shares issued by the Company, excluding treasury shares.